



COGEP
Comitê Gestor da Rede PNAFM

PNAFM X ANO ELEITORAL

Luiz Alberto Palmeira
Unidade de Coordenação de Programas – UCP/MF



TÓPICO – Lei nº 9.054/1997

Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

I -

VI - nos três meses que antecedem o pleito:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;



TÓPICO – Compromissos

- Responsabilidade da UEM sobre a preservação do Projeto;
- UEM deverá preparar relatório do Projeto para apresentar ao novo gestor municipal, se for o caso;
- UEM deverá apresentar ao novo gestor municipal a agenda de compromissos do Projeto, se for o caso;
- Solicitar à UCP apoio institucional junto a nova gestão municipal, se for necessário.



COGEP
Comitê Gestor da Rede PNAFM

OBRIGADO!

Luiz Alberto Palmeira
Unidade de Coordenação de Programas – UCP/MF
(61) 3412-2492